

7 - Escolas de ensino fundamental ou ensino médio inseridas na área da unidade de conservação**Titular:** Solange de Aquino Silva**Suplente:** Cícero Ramão Velasquez**8 - Organizações não Governamentais (ONGs) que tenham objetivo e atuação comprovada na conservação da natureza, preferencialmente na região;****Titular:** Felipe Augusto Dias**Suplente:** Leonardo Gomes**9 - Associação e/ou colônia de pescadores inserida e atuante na área da unidade de conservação****Titular:** Fábio Borges Medeiros**Suplente:** Luciana Henrique da Cruz

Campo Grande, 07 de março de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCKSecretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**Secretaria de Estado de Infraestrutura****RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 015, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve,

DESIGNAR o servidor HELTHON MENEZES GARCIA, matrícula nº 464617021, para responder pela Coordenadoria de Gestão do Trânsito, no período de 15 de março de 2022 à 29 de março de 2022 (2ª etapa), em substituição ao servidor, Adilde Cesar Moreira, matrícula nº 691025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 a 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Cidadania e CulturaRepublica-se por incorreção no D.O. 10767 de 25/02/2022 pg 368
RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde inicial, à servidora **BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 476753023, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência/Assistente, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 18 de janeiro a 27 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande – MS, 22 de fevereiro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 158/2022 – de 08 de março de 2022.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

REMOVER ex-officio a servidora **ROZELI DOLOR GALEGO**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 32547023, da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/SEJUSP/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 08 de março de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 159/2022 – de 08 de março

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Diretor e Operações Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **a contar de 10 de março de 2022. (CI 76/CIOPS/SEJUSP)**

Matrícula	Nome
61352026	CEL QOPM CONV JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA

Campo Grande-MS, 08 de março de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 160/2022 – de 08 de março

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Diretor e Operações Símbolo **CGA-2**, no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **a contar de 10 de março de 2022. (CI 76/CIOPS/SEJUSP)**

Matrícula	Nome
80105021	TC QOPM LUIS ANTONIO SÁ BRAGA

Campo Grande-MS, 08 de março de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 161/2022 – de 161 de março de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o TC QOPM **SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO**, matrícula 104362021, para desempenhar a **função de Diretor do Departamento de Operações de Fronteira/DOF/SEJUSP/MS**, no período de **09 a 12 de março de 2022**, em substituição ao Titular Wagner Ferreira da Silva, CEL QOPM, Matrícula nº 114227021. (CI n.º 39/DOF/SEJUSP).

Campo Grande, 08 de março de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS